



HIRE LOG I - FIDC NP (CNPJ/MF: 34.867.728/0001-37)

DECLARAÇÃO

Conforme previsto no artigo 23-A da Instrução CVM 356, as cotas do Fundo não serão objeto de classificação de risco e por consequência não foi contratada nenhuma empresa para efetuar tal serviço, tendo em vista que:

- (i) as Cotas objeto de distribuição são destinadas a um único investidor;
- (ii) o cotista do Fundo subscreveu Termo de Adesão, na forma do Anexo II ao Regulamento do Fundo, declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas;
- (iii) o Regulamento contempla que em caso de posterior modificação, visando permitir a transferência ou negociação das cotas no mercado secundário, o Fundo está obrigado a registrar previamente na CVM.

Administrado por
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.